

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 845, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A JUÍZA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 574/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido e cancelar a suspensão do expediente determinada para o período de 21 a 25 de agosto de 2017 na Comarca de Santana do Matos, revogando parcialmente a Portaria 225/2017-CGJ, devendo o Juiz que assumir a Comarca designar, no prazo de 10 (dez) dias, novo período para realização da respectiva correição, em conformidade com o período correicional anual em vigor (art. 19, § 4º, do Provimento 154/2016-CGJ/RN – Código de Normas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 21.08.2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 21 de agosto de 2017.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora Auxiliar